

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139/2020

*Publicada no Diário Oficial,  
de dia 13/08/2020.  
Edição. Ano: 01/Nº 099*

## **Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LUCIENE DUTRA DE OLIVEIRA**, viúva, dependente de **JOÃO BATISTA RAMOS DE OLIVEIRA**, Aposentado, falecido em 24/07/2020, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, aplicável por força do art. 23, § 8º, da EC 103/2019, fixada em R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), que corresponde ao último vencimento percebido pelo servidor na data do falecimento, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

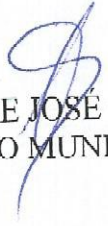
Vencimento: R\$ 1.045,00

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2020.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de agosto de 2020.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL